



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 478/2026

Data: 07 de maio de 2026

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação da Comissão Municipal de Ética e Bem-Estar Animal, bem como o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção animal no Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio das Secretarias competentes, sejam adotadas as providências necessárias visando:

I – à criação da Comissão Municipal de Ética e Bem-Estar Animal;

II – ao apoio institucional, estrutural e financeiro às ONGs e entidades protetoras de animais já existentes no Município;

III – à criação de programas permanentes de proteção, acolhimento e atendimento aos animais em situação de abandono e maus-tratos;

IV – à realização de campanhas de castração, vacinação e conscientização sobre guarda responsável;

V – à formalização de parcerias entre o Poder Público, entidades protetoras, clínicas veterinárias e voluntários;

VI – à implantação de canais de denúncia e fiscalização de maus-tratos aos animais.

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer as ações de proteção e bem-estar animal no Município de Marechal Cândido Rondon, reconhecendo e valorizando o importante trabalho desenvolvido pelas ONGs, entidades protetoras e voluntários que atuam diariamente no resgate, acolhimento e cuidado dos animais.

Muitas dessas organizações desempenham atividade essencial de interesse público, frequentemente de forma voluntária e enfrentando limitações financeiras e estruturais para manutenção de atendimentos, alimentação, medicamentos, tratamentos veterinários e abrigo aos animais resgatados.

Página 1 de 2



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Dessa forma, torna-se fundamental que o Poder Público promova apoio efetivo por meio de parcerias, convênios, auxílio estrutural, campanhas permanentes e políticas públicas voltadas à causa animal, proporcionando melhores condições para continuidade e fortalecimento desses trabalhos.

A criação da Comissão Municipal de Ética e Bem-Estar Animal permitirá maior organização das demandas relacionadas à proteção animal, promovendo planejamento, acompanhamento, fiscalização e integração entre Administração Pública, sociedade civil organizada e entidades protetoras.

Além da proteção e defesa dos animais, as medidas ora sugeridas refletem diretamente na saúde pública, no controle populacional de animais abandonados, na prevenção de maus-tratos e na conscientização da população quanto à responsabilidade e respeito à vida animal.

Importa destacar que campanhas de castração, vacinação e conscientização representam importantes instrumentos de prevenção, contribuindo para redução do abandono, controle sanitário e promoção do bem-estar animal em todo o Município.

Dessa forma, considerando a relevância social, ambiental e sanitária da matéria, espera-se do Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para implementação das medidas ora indicadas, em benefício da causa animal e de toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de maio de 2026.

WELINGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELINGTON)
VEREADOR

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR

